



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 371/2020

Data: 13 de outubro de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, procure divulgar a retomada do transporte coletivo na zona urbana, informando itinerários e horários a serem cumpridos, o que trará grande benefício aos munícipes rondonenses.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade a divulgar a retomada do transporte coletivo na zona urbana.

Na opinião deste Vereador, é preciso informar itinerários e horários a serem cumpridos pelo transporte coletivo urbano, beneficiando assim diretamente centenas de munícipes rondonenses.

A medida se faz necessária porque a retomada do serviço ocorreu há pouco tempo, e nem todos os munícipes são conhecedores desta importante notícia.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como a evidente necessidade de intervenção do poder público municipal, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de outubro de 2020.


VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador